

INDICAÇÃO DE MONITOR DE EMPREGADO APRENDIZ

Nos termos do art. 65, §1º, do Decreto 9.579/18, e considerando que as atividades práticas do programa de aprendizagem ocorrerão nas dependências do próprio estabelecimento, _____ a _____ empresa

_____,
CNPJ _____, após ouvida a entidade formadora, designa o seu empregado _____, CPF _____, lotado no setor _____ para exercer a função de monitor dos aprendizes listados abaixo, estando o referido empregado ciente de que, na qualidade de monitor, fica responsável pela coordenação de exercícios práticos e pelo acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o disposto no programa de aprendizagem, que poderá ser obtido com a entidade formadora.

Relação de aprendizes sob monitoria do empregado acima indicado:

- 1)
- 2)
- 3)
- (...)

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa

Monitor (empregado da empresa)

Aprendiz(es)

Responsável(is) legal pelo(s) aprendiz(es) (somente se o aprendiz for menor de 18 anos)